públicos.
12.6 – O profissional contratado por meio da reserva do presente Edital, caso precise se afastar por motivo de licença médica, a partir do 16º dia de afastamento passará a receber pelo INSS.
12.7 – O Município de Vitória poderá rescindir o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, antecipadamente, em observância ao que dispõe o Art. 14 da Lei N.º 7.534/2008.
12.8 – A aprovação neste Processo Seletivo não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosa ordem de classificação.
12.9 – De acordo com a legislação processual civil em vigor, é a Comarca de Vitória o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes deste Processo Seletivo.
12.10 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Secretaria de Administração, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Vitória-ES, 26 de setembro de 2017.
Dóris Coelho Moreira da Fraga
Subsecretária de Gestão de Pessoas
***Republicado por ter sido redigido com incorreção**
ANEXO ÚNICO
EXERCÍCIO PROFISSIONAL

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
Tempo de serviço **na função pleiteada.**	**01 ponto por mês completo até o limite de 60 (sessenta) meses, prestados a partir de 01 de janeiro de 2012.**

Secretaria de Segurança Urbana
PORTARIA 160/2017

O Secretário Municipal de Segurança urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o artigo 84, I, "d" da Lei nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003,
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, para apurar suposta irregularidade cometida pelos servidores municipais, matrícula 55.956-7 e matrícula 55.979-7, conforme fatos constantes dos autos do **Processo nº. 5793858/2017**, que se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na **Lei nº 6.035/03**;
Art. 2º - Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma do Art. 109 "usque" Art. 121, da Lei 6.035/03, observando-se as disposições do Decreto nº 11.877/2004;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 27 de setembro de 2017.

Fronzio Calheira Mota
Secretário Municipal de Segurança Urbana

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento n.º 346/2017.
Processo n.º 5462809/2016 (licitatório) - 3178708/2017 (SEMCID).
Pregão Eletrônico n.º 223/2016.
Ata de Registro de Preços nº 283/2016.
Adesão ao sistema de Registro de Preços (Carona) nº 071/2017
Contratado: DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP
Objeto do Contrato: Aquisição de softwares, hardwares e contratação de serviços relacionados à Rede sem Fio (Wi-Fi).
Valor Mensal do Contrato: R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).
Vigência: 28/08/2017 a 27/08/2019.
Dotação Orçamentária:: 17.02.14.422.0036.1.0329 - **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.88 - **Fonte de Recurso** 1.999.0010.
N.º da Nota de Empenho: 49-000.
Data de assinatura do Termo: 28/08/2017.
Justificativa: Garantir atendimento aos usuários do Procon através do aplicativo "Procon Vitória", permitindo acesso online ao Código de Defesa do Consumidor e diversas outras opções relacionadas à Proteção e Defesa do Consumidor.

Secretaria de Fazenda

Resumo de Instrumento Contratual em Atendimento ao Artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8666/93.
Aditivo n.º 01 - **Processo nº** 4649187/2012
Contrato de Prestação de Serviços n.º 324/2015
Inexigibilidade de Licitação n.º 62/2015
Contratada: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB
Objeto do Aditivo n.º 01: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
Valor do aditivo 01: Pela prestação de serviços de arrecadação, o CREDENCIADO receberá R$ 1,15 (um real e quinze centavos) por documento de arrecadação autenticado ou debitado em conta, devidamente acolhido e incluído em meio magnético.
Vigência: 24/09/2017 a 23/09/2019.
Dotação Orçamentária: 18.01.04.129.0023.2.0243 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.72 Fonte de Recurso: 1.000.0000.
N.º da Nota de Empenho: 541-000
Data de assinatura do Termo: 01/09/2017
Justificativa: Possibilitar o credenciamento dos bancos para a prestação de serviços de arrecadação de receitas Municipais (tributos municipais como: divida ativa, multas e preços públicos), realizados por meio de documentos próprios de arrecadação padronizados pela Subsecretaria de Receita da Secretaria de Fazenda.
Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam às folhas 1508/1509 e 1511 do processo.

Secretaria de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Urbana

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Contrato de Fornecimento n.º 361/2017
Processo n.º 635036/2017 (licitatório) / 5070335/2017 (SETRAN). **Pregão Eletrônico n.º** 065/2017.
Ata de Registro de Preços n.º 123/2017.
Contratada: MABOL COMERCIAL LTDA - ME
Objeto do Contrato: Fornecimento de Água Mineral (Garrafão).
Valor do Contrato: R$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais).
Vigência: 05/09/2017 a 04/09/2018.
Dotação Orçamentária: 23.01.15.122.0033.2.0305 - **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.07 - **Fonte de Recurso** 1.000.0000.
N.º da Nota de Empenho: 194-000
Data de assinatura do Termo: 05/09/2017.
Justificativa: Garantir o fornecimento de água mineral nas dependências da SETRAN, visando atender ao consumo dos servidores, colaboradores e munícipes em atendimento.

Secretaria de Administração

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Contrato de Prestação de Serviços n.º 364/2017
Processo n.º 7399304/2016 (licitatório) / 3857029/2017.
Pregão Eletrônico n.º 045/2017.
Ata de Registro de Preços n.º 104/2016.
Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.
Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Carga, Descarga e Arrumação de Móveis Patrimoniais e de Outros Materiais.
Valor Mensal do Contrato: R$ 5.715,28 (cinco mil e setecentos e quinze reais e vinte e oito centavos).
Vigência: 05/09/2017 a 04/09/2018.
Dotação Orçamentária: 19.01.04.122.0033.2.0305 - **Elemento de Despesa**: 3.3.90.37.99 - **Fonte de Recurso** 1.000.0000.
N.º da Nota de Empenho: 323-000
Data de assinatura do Termo: 05/09/2017.
Justificativa: Para atender as necessidades da Secretaria de Administração – SEMAD, referente aos serviços de carga e descarga.